

F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CPF/CNPJ: 33.540.635/0001-30. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 001/2023; Processo: 035/2023. Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: R\$555.000,00. Data de Assinatura: 14/11/2023.

**MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Wedson Vieira Faria  
**Código Identificador:**C5FB3306

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL  
RESULTADOS DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

A Secretária Municipal de Bem Estar Social por meio da Diretoria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3713, de 04 de maio de 2015, informa os seguintes resultados da IV Conferência Municipal de Cultura, realizada entre os dias 02 e 03 de setembro de 2023:

- I. Metas municipais aprovadas para o período de 2024-2033;
- II. Propostas de metas aprovadas para as etapas estadual e nacional, da 4ª Conferência Nacional de Cultura;
- III. Delegados/as para a Conferência Estadual eleitos, nos termos da Portaria Minc Nº 41, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC;

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de novembro de 2023.

**LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Bem Estar Social

**DELIBERAÇÕES IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
CULTURA DE LAGOA SANTA MG**

**• PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA MUNICIPAL**

**EIXO 1: INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS E  
SISTEMA NACIONAL DE CULTURA**

Propostas de metas municipais:

- Revisar e fortalecer o Sistema Municipal de Cultura de forma transversal com outras políticas que dialoguem com o setor cultural, através da qualificação do órgão gestor da cultura, seus instrumentos de gestão e dos sistemas setoriais de cultura e da implementação de equipamentos públicos culturais (arquivo público municipal, biblioteca municipal, museus, centros culturais).
- Definir o orçamento efetivamente destinado ao órgão gestor da cultura, para que represente, pelo menos, 1% dos recursos tesouro municipal na Lei Orçamentária Anual de 2026, com previsão de ampliação progressiva até 1,5% até 2028.
- Reforma administrativa, até 2025, para melhoria e ampliação do quadro de servidores destinados, no plano de carreira do município, a diferentes áreas da gestão cultural e administração pública da cultura,
- Criar uma Secretaria de Cultura, até 2024, aproveitando a mudança de governo para reestruturar a administração, com sub pastas específicas às diferentes áreas da gestão cultural e administração pública da cultura, implementando uma estrutura de estado para a gestão pública da cultura, independente de mudanças de governo e de políticas de gestão, fortalecendo a pasta para o atendimento das demandas da sociedade.

Propostas de metas estaduais:

- Criar mecanismos de financiamento Estadual, até 2028, de projetos culturais com foco em Inclusão Socioeconômica, que promova

ampliação das ações Municipais na execução da Inclusão Social por meio da Cultura.

- Concurso público, até 2025, para melhoria e ampliação do quadro de servidores destinados, no plano de carreira do estado, a diferentes áreas da gestão cultural e administração pública da cultura.

Propostas de metas federais:

- Regularizar, até 2024, o SNC - Sistema Nacional de Cultura com repasse de recursos federais para estados e municípios, garantindo a execução das políticas culturais
- Criar previsão constitucional de percentual mínimo do orçamento público nacional para a Cultura, até 2024, condicionar o orçamento público em todas as instâncias governamentais a critérios mínimos de distribuição dos recursos, garantindo a destinação de recursos para um investimento mínimo na cultura, compatível com as demandas da sociedade.

**EIXO 02: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E  
PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Propostas de metas municipais:

- Criar um programa de Descentralização e Circulação cultural, até 2025, visando a diversidade cultural e protagonismo de cada região do município, expandindo territorialmente a presença de artistas e atividades culturais locais, nos vários espaços e territórios municipais, promovendo a facilitação dos processos de licenciamento, com o objetivo de diminuir a burocratização para eventos e projetos artísticos e culturais locais e potencializando oportunidades para os artistas locais e a formação de público.
- Criar um Festival de Cultura Regional Itinerante, até 2025, utilizando o equipamento do caminhão da Cultura "Circularart" incluindo equipe técnica com experiência para montar e desmontar o caminhão, disponibilizando-o para o uso dos agentes culturais gerando maior oferta e oportunidades para artistas, e atrações locais. Com inclusão de equipe técnicas com experiência para montar e desmontar o caminhão.
- Criar estratégia de mobilidade, para 2024, para que em época dos eventos culturais municipais, haja reforço dos horários de atendimento das linhas de ônibus existentes, para atendimento aos bairros periféricos, garantindo a participação da população periférica nas ações e eventos culturais.
- Criar um Espaço Cultural de referência para o artesanato e artesãos, até 2025, que abrigue feiras e mostras, oficinas de capacitação e formação dos artesãos para geração de renda, resgate cultural de técnicas e tecnologias locais e desenvolvimento de design identitário.

Propostas de metas estaduais:

- Promover juntamente com o fórum de gestores municipais encontros de diálogo entre os municípios facilitando e promovendo iniciativas de apoio intermunicipais, para a unificação de seus calendários culturais municipais em Calendários regionais, visando a circulação cultural no Estado, e a potencialização do acesso à diversidade das artes e das culturas de MG.
- Criar programa de intercâmbio das ações/manifestações esportivas, culturais e musicais no estado, até 2025, tendo o Estado como articulador dos municípios, na realização das ações de promoção dessas ações/manifestações locais em outros espaços/lugares/municípios do estado.

Propostas de metas federais:

- Criação, até 2033, de festival itinerantes, de cunho nacional (Semana Cultural Nacional), de realização anual ou bi-anual, que em cada edição um número de estados seriam sorteados para sua realização, visando reunir a população artística regional e dando visibilidade à diversidade cultural brasileira.
- Criar programas regionais de visibilidade de artistas, mestres de artes e ofícios e grupos de cultura popular e de comunidades tradicionais.

**EIXO 3: IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA**

Propostas de metas municipais:

- Restaurar os prédios tombados Iate Clube e E.M. Dr. Lund, até 2026, como espaços exclusivamente destinados à cultura, adequando-os com a devida estrutura física (salas de exposição, palco, iluminação, sonorização, etc.) e colocá-lo em pleno funcionamento até 2028, com o devido plano de manutenção e de gestão, e com recursos humanos contratados via concurso público.
- Realizar, até 2025, mapeamento do patrimônio imaterial do município para melhor conhecimento e destinação de recursos para sua preservação, por meio de contratação de empresa ou instituto para realizar as pesquisas e gerar um banco de dados informando quais bens do patrimônio imaterial devem ser protegidos por registro ou inventário.
- Realizar levantamento de prédios públicos municipais subutilizados, onde poderia se instalar, a curtíssimo prazo, ainda em 2024, como solução provisória para a falta de equipamentos públicos de cultura que possam acolher o setor cultural, dando visibilidade aos trabalhadores da cultura, possibilitando o acesso a bens e serviços culturais pela população.
- Implementar, até 2025, o projeto "Territórios Culturais", com investimento em estratégias de difusão dos saberes e fazeres de mestres, mestras e comunidades detentoras das artes e ofícios existentes no município, promovendo democratização do acesso a cultura e formação de público, intercâmbios territoriais e a construção de calendário anual de eventos com divulgação em plataforma digital.

Propostas de metas estaduais:

1. Até 2026, Ampliar os recursos para o patrimônio cultural, por meio do aumento do percentual do ICMS Patrimônio Cultural de 1% para 2%, a fim de promover melhores condições de preservação e promoção do patrimônio cultural.
2. Até 2025, Efetivar a implementação da política do DESCENTRA, tornando realidade a descentralização dos recursos da cultura e ampliar o acesso aos recursos, por meio da desburocratização e distribuição da política de financiamento à cultura de forma mais célere e capilarizada.

Propostas de metas federais:

- Criar programas de intercâmbio de feiras de artesanato e culinária tradicional, entre as regiões brasileiras, que oportunizem a realização de cursos e capacitações para a transmissão desses saberes e fazeres, e ainda, encontros entre artesãos e mestres e mestras com o poder público para consultas e construção de políticas públicas para estes setores culturais.
- Retomada do Programa Cultura Viva, incentivando a adesão ao programa pelos estados até 2028 e pelos municípios até 2030.

**EIXO: 4: DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADES DE GÊNERO, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL**

Propostas de metas aprovadas:

- Implementar um programa para a formação de público para as artes, até 2025, estabelecendo um cronograma de ações em parceria com artistas, negros, indígenas, PCTs, LGBTQIAP+ em situação de rua, povos ciganos, PCDs, em todas as idades, por meio de ações contínuas com garantia de cotas.
- Criação de cotas de participação para os artistas negros, indígenas, PCTs, em situação de rua, povos ciganos, PCDs, LGBTQIAP+ do município, até 2025, em todas as idades, em todos os eventos culturais do município, tanto para os grandes shows quanto para pequenos eventos.
- Criar estratégias de acesso do público LGBTQIAP+ dentro aos editais, ainda em 2024, fortalecendo a diversidade e transversalidade da política de fomento cultural com outras políticas públicas vigentes, para que consigam atingir a sustentabilidade no próprio trabalho artístico cultural.

Propostas de metas estaduais:

- Disponibilizar, até 2025, editais específicos, de mais fácil acesso e com inscrição simplificada, para os profissionais da cultura negros e LGBTQIAP+, garantindo o fomento às culturas dessas populações.

- Implementação de programa estadual de Educação Patrimonial, com parceria entre cultura e educação e programa de proteção que alie mecanismos de premiação para mestres e mestras (Tesouros Vivos) e o fomento à presença de mestres e mestras das culturas afrobrasileiras e indígenas em sala de aula.

Propostas de metas federais:

- Disponibilizar, até 2025, editais específicos, de mais fácil acesso e com inscrição simplificada, para os profissionais da cultura negros e LGBTQIAP+, garantindo o fomento às culturas dessas populações.
- Garantir, a aprovação da PEC 150/2003, que acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal, para destinação de recursos à cultura, que visa equalizar o acesso e democratizar os benefícios dos produtos culturais, disseminando-os entre os segmentos excluídos da sociedade.

**EIXO 5: ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE**

Propostas de metas municipais:

- Criar equipamento cultural multiuso, com um teatro profissional devidamente equipado para espetáculos de teatro e dança e orquestras para sediar apresentações, galerias para exposições, e demais manifestações artísticas, em pleno funcionamento até 2027, consolidando o exercício da arte como ofício e atividade fundamental para o desenvolvimento econômico do município.
- Instituir 3 (três) Espaços Culturais descentralizados, até 2024, utilizando os espaços públicos que já existem nos bairros para desenvolver atividades culturais e de economia criativa para artistas iniciantes e em profissionalização.
- Criar um Centro Cultural, construir e manter de forma sustentável, com manutenção permanente de uma programação artístico-cultural pelos artistas da cidade, que esteja em funcionamento, até 2026, e que atenda às demandas de criação, pesquisa, produção, expressão e fruição para o setor cultural e população em geral.
- Cumprir com o prefixo no SMC de Lagoa Santa, instituído pela Lei municipal nº 3713/2015, garantindo condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e fonte de oportunidade de ocupação produtiva e de renda para os trabalhadores da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais pela população.

Propostas de metas estaduais:

- 1 Criar convênios entre Municípios e Estado para implementação do programa de formação, por meio de intercâmbios culturais e parcerias com Sistema S, instituições, universidades e com mestres de cultura popular, oportunizando a inserção de fazedores de cultura e agentes culturais locais nas dinâmicas da economia da cultura e criativa do estado.
2. Desenvolver, até final de 2024, roteiros turísticos sustentáveis valorizando e protegendo nossos patrimônios culturais, naturais e arqueológicos engajando as comunidades tradicionais e rural, e os fazedores de cultura locais, fomentando redes de trabalho e prestação de serviços voltados para o turismo comunitário, criando oportunidades de emprego, renda, sustentabilidade com foco na preservação do patrimônio natural e cultural (material-imaterial) da região do Circuito das Grutas.

Propostas de metas federais:

- Criação, até 2028, de um instrumentos de fomento e financiamento federal de projetos de inclusão socioeconômica voltados para a cultura, que promovam a ampliação das ações municipais e estaduais de inclusão social por meio da cultura.
- Desenvolver, até 2027, roteiros turísticos sustentáveis valorizando e protegendo nossos patrimônios culturais, naturais e arqueológicos engajando as comunidades tradicionais e rurais, e os fazedores de cultura locais, fomentando redes de trabalho e prestação de serviços voltados para o turismo comunitário, criando oportunidades de emprego, renda, sustentabilidade com foco na preservação do patrimônio natural e cultural (material-imaterial)

**EIXO 6: DIREITO ÀS ARTES E A LINGUAGEM DIGITAL**

Propostas de metas municipais:

- Criar uma Política para as Artes do município que englobe ações de formação de artistas, produtores e técnicos; desenvolvimento da economia das artes; criação e manutenção de equipamentos culturais apropriados às práticas profissionais das artes; calendário cultural oficial anual englobando as diversas manifestações das artes presentes no município: exposições de arte, espetáculos de dança e teatro, shows de música e demais segmentos culturais.
- Implementar estratégias de mapeamento das artes e dos artistas da cidade, para definir e conhecer as especificidades de cada área artística, em parceria com os artistas, de forma permanente, por meio de plataforma digital.
- Implementar, até 2025, o projeto "Territórios Culturais Criativos", com investimento em estratégias de difusão dos saberes e fazeres das Artes e ofícios existentes no município, promovendo democratização do acesso às artes, a formação de público, intercâmbios territoriais e a construção de calendário anual de eventos com divulgação em plataforma digital.
- Instituir Plano de Financiamento (Incentivo e Fomento) à Cultura anual, que contemple o fomento às artes e aos artistas do município.

**Propostas de metas estaduais:**

- Disponibilizar, até 2026, tablets com caneta específica para as aulas de artes, visando o desenvolvimento de habilidades para as artes digitais no ensino público (escolas estaduais), disponibilizando os equipamentos específicos e capacitando os professores para uso dos equipamentos e sua aplicabilidade no ensino de Artes.
- Criação de programa de valorização e visibilidade das artes e ofícios do estado, até 2025, por meio da criação de feiras e plataforma eletrônica/aplicativo, para divulgação dos artistas-artesãos e suas obras.

**Propostas de metas federais:**

- Viabilizar, até 2025, a plataforma unificada de dados e informações da Cultura Nacional para acesso público de informações em âmbito municipal, estadual e federal, destinando verba federal, por meio de mecanismos de financiamento à cultura, para que os municípios e os estados realizem a implementação da plataforma de dados única da Cultura Nacional em nível local. (Mapa da Cultura)
- Criar 'Programa Cultura Digital nas Escolas', até 2028, visando fomentar a formação artística de adolescentes e jovens da rede pública de ensino, por meio da oferta nas escolas do ensino do uso da tecnologia da informação e da comunicação na sociedade.

SOCIEDADE CIVIL			
Nº	Nome do(a) Titular	Região de residência do delegado(a)	Número de votos
1	Jean Felix dos Santos	Oeste	9 (nove) votos
2	Nanci Batista Alves	Oeste	9 (nove) votos
3	Wagner Luiz de Moura Reis	Leste	3 (três) votos
4	Marcia Alves Pereira	Centro	3 (dois) votos
5	Philippe Jardel Martins da Silva 'Mandrúvinha'	Norte	2 (dois) votos

**MOÇÃO APROVADA:**

Nós trabalhadores da cultura vimos manifestar nossa posição em relação à construção do denominado 'Espaço Gourmet', projeto do governo municipal a ser construído na orla da Lagoa Central. A Lagoa Central é um bem histórico e paisagístico, tombado a nível municipal, que corre risco de degradação. Nossa posição é de embargo à construção do 'Espaço Gourmet', até que sejam discutidos, com a sociedade civil, detalhes do projeto.

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:**44848C73

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO**

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 002/2022 DO CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL inscrito no CNPJ: 20.321.585/0001-59. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL TORNA PÚBLICO o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços 004/2023, registro de preços para a eventual aquisição eventual, futura de medicamentos baseada em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério da Saúde / CMED, material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente em conformidade com as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico 002/2022- SRP, perfazendo um valor total estimado de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Laranjal, 20 de novembro de 2023.  
Publique-se.

**FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Laranjal

**Publicado por:**  
Araci Silva de Mello Paula  
**Código Identificador:**A353776B

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCURSO PÚBLICO EFETIVO - EDITAL Nº 01/2023 -  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS EFETIVAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG - EDITAL Nº 01/2023**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Exmo. Sr. Agostinho Carlos Oliveira, DD. Prefeito do Município de Luz, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2023 do Concurso Público do Município de Luz/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Luz/MG. A Retificação nº 01 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br)

Luz, 21 de novembro de 2023.

**AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Luz

**Publicado por:**  
Rosângela Silva  
**Código Identificador:**E445C8BF

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1.312, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados no Concurso Público Convocado pelo Edital nº 001/2023, e no Processo Seletivo Público Convocado pelo Edital nº 002/2023, para Contratação Temporária

**Cloves da Silva Botelho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade temporária do Município;  
Considerando o não comparecimento e desistências de candidatos convocados pelo Decretos nº 1.199 e 1.250/2023 e 1.276/2023;